



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação da Escola de Engenharia (CONGREG/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA - REALIZADA EM 6/6/2024

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta minutos, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: <https://meet.google.com/ehp-tcib-auc>, realizou-se a trigésima primeira reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A reunião contou com a presença dos membros: Giovanni Francisco Rabelo (presidente, diretor da EENG); Leonardo Schiassi (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Secretaria Integrada); Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); André Geraldo Cornélio Ribeiro (Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental); Francisco Scinocca (Chefe em exercício do Departamento de Engenharia); Victor Bueno Silva Baptista (chefe do Departamento de Recursos Hídricos); Danton Diego Ferreira (chefe do Departamento de Automática); Luiz Gonsaga de Carvalho (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia Química e Materiais e coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química e de Materiais); Adriano Valentim Diotto (coordenador Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos); Fábio Domingues de Jesus (coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação); Giselle Borges de Moura (Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola); Joelma Rezende Durão Pereira (coordenador dos cursos ABI-Engenharia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia); Tatiane Michele Popiolski Grillo (coordenadora do curso de Engenharia de Materiais); Luciano Jacob Correa (coordenador do curso de Engenharia Química); Marcelo Vieira da Silva Filho (coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do curso de Engenharia Mecânica); Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental); Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Fábio Lúcio Santos (Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Agrícola); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do curso de Engenharia Civil); os representantes docentes: Frederico Faúla de Sousa (DEA/EENG), João Moreira Neto (DEG/EENG) e Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG); os representantes técnicos administrativos: Felipe Moreira Pinto (DEG/EENG) e Juliana de Oliveira Silva Giacoppo (DAM/EENG); o representante discente da graduação, Washington Fernando de Oliveira e a representante discente da pós-graduação, Thainara de Souza Antônio. justificaram ausência os membros: Carlos Eduardo Castilla Alvares (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico), Jaqueline de Oliveira Castro, tendo sido convocados os seus respectivos suplentes. O presidente, prof. Giovanni Francisco Rabelo iniciou a 31ª reunião comentando que era a sua primeira reunião como diretor e que já havia presidido duas reuniões da congregação ao substituir o presidente anterior, prof. Carlos Volpato, disse que era um prazer estar ali e contava com a confiança de todos, fazia o melhor dentro da sua experiência e pelo que julgava justo. O Presidente também deu boas vindas aos novos membros: Francisco Scinocca, Danton Ferreira e Victor Bueno, novos chefes departamentais e detalhou o porquê de, como diretor, ter escolhido o prof. Francisco Scinocca como seu vice. O Prof. Luiz Gonzaga parabenizou o Prof. Giovanni Rabelo e Prof. Francisco Scnicocca por mais esta empreitada e desejou sucessos diante da direção da EENG. O presidente então seguiu apresentando os pontos de pauta e iniciando o pequeno expediente. O Prof. Ricardo

Magalhães solicitou a inclusão de um processo para aprovação da nova grade do PPGESISA como ponto de pauta. Assim como a Profa. Tatiane Popiolski que solicitou a inclusão na pauta da aprovação do Plano de Gestão da coordenação do curso de Engenharia de Materiais. Ambos foram incluídos por aprovação dos presentes, para apreciação ao final da pauta. **1) Apreciação da ata da 30ª reunião (01-12-2023).** O Presidente apresentou a ata da 30ª reunião. A Josiane Schneidder comentou que a técnica Juliana de Oliveira sugeriu algumas correções no documento. Em discussão, o Prof. Fábio Lúcio Santos propôs aprovação, com apoio do Prof. Luiz Gonsaga e sem abstenções ou contrários, considerou-se aprovada a ata da 30ª reunião da congregação. **2) Referenda da Portaria EENG nº07/2024 - Banca examinadora do concurso público para provimento do cargo de docente efetivo do DQM/EENG, na área de “Materiais Metálicos”, objeto do Edital PRGDP Nº 01/2024. Previsão legal: inciso XI do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Prof. Giovanni Rabelo apresentou a Portaria EENG nº 07 de 26 de fevereiro de 2024, referente ao provimento de cargo de docente do DQM na área de Materiais Metálicos. Em discussão, o professor Fábio Lúcio Santos, propôs aprovação, sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a referida Portaria. **3) Referenda da Portaria EENG nº08/2024 - Indicação de membro suplente do Conselho de Graduação Previsão legal: inciso V do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente apresentou a portaria EENG nº 08 de 27 de fevereiro de 2024, que indicou o docente Fábio Domingues de Jesus para atuar como membro suplente do CONGRAD. A Profa. Joelma Durão propôs aprovação, sem votos contrários ou abstenções, considerou-se referendada a referido portaria. **4) Apreciação Portaria EENG nº11/2024 - Acordo de Cooperação Internacional entre a UFLA e a Universidade do Kindu (UNIKI), com sede em Kindu, Província de Maniema, República Democrática do Congo - Previsão legal: - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** Foi apresentada a portaria EENG nº 11 de 05 de março de 2024 que tratou da aprovação da celebração do Acordo de Cooperação Internacional entre a UFLA e a Universidade do Kindu (UNIKI), na República Democrática do Congo. O acordo é capitaneado pela profª. Andréa Aparecida e o Prof. Gilmar Tavares, envolvendo dois departamentos da EENG. O presidente descreveu sobre a tramitação do documento. Com a palavra, o Prof. Danton Ferreira parabenizou os professores pelo excelente trabalho nessa linha de extensão e propôs aprovação. Com apoio do Prof. Luiz Gonsaga, sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a portaria. **5) Apreciação Portaria EENG nº 14/2024 - Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a FLOR DO ABACATE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.** O presidente apresentou os trâmites e a portaria EENG nº 014 de 02 de abril de 2024, sobre o Acordo de Parceria e Pesquisa entre a UFLA e a Empresa Flor Do Abacate, com sede na fazenda Água Limpa com a participação dos professores Juliano Elvis, Alfredo Rodrigues e Camila Silva. Em discussão o Prof. Fábio Lúcio propôs aprovação, com apoio da Profa. Joelma Durão. Sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a portaria. **6) Apreciação Portaria EENG nº 15/2024 - Transformação do Centro de Inovação em Automação e Inteligência Artificial (AIA) em um Laboratório Multiusuário - Previsão legal: artigos 93 a 97 do Regimento Interno da EENG.** O presidente abordou sobre a portaria EENG nº 15 de 04 de abril de 2024, que transformou o Centro de Inovação em Automação e Inteligência Artificial (AIA) em um laboratório multiusuário e passou a palavra para o prof. Danton Ferreira para complementar sobre o assunto. Em discussão, o Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, com apoio do prof. João Moreira e Profa Joelma Durão, sem votos contrários ou abstenções, ficou referendada a portaria EENG nº 15/2024. **7) Apreciação da Portaria EENG nº 16/2024 - Afastamento de docente do DAT/EENG para doutorado - Previsão legal: inciso XIV do Art. 29 do Regimento Interno da EENG.** O prof. Giovanni Rabelo relatou sobre o afastamento para o doutorado da Profa. Alessandra Rose Campos e explicou que os prazos estavam corridos, tendo em vista problemas que surgiram com a vaga no CEFET e explicou que na UFLA existe a política de ser sempre favorável a quem queira crescer e se for possível facilitar trâmites para o docentes ou técnico, caso haja oportunidade, isso tendo em vista ao interesse público. Em discussão, o Prof. Ricardo Magalhães propôs

aprovação, com apoio do Prof. Rodrigo Pereira, sem votos contrários ou abstenções, ficou-se referendada a portaria EENG nº 16/2024 **8) Apreciação Portaria EENG nº 18/2024 - Opina sobre criação de disciplinas para PPGQM - Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente iniciou esse ponto de pauta apresentando as disciplinas a serem criadas para o PPGQM. O Prof. Rafael Farinassi complementou sobre os componentes curriculares que eram a sequência ao processo de criação do programa, para que ele tivesse disciplinas a fim de entrar em funcionamento. O Prof. Giovanni Rabelo parabenizou a equipe envolvida na criação do programa. Em discussão o Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, com apoio do Prof. Francisco Scinocca, Adriano Diotto e João Moreira. Sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a portaria EENG nº 18/2024. **9) Apreciação da Portaria EENG nº 19/2024 - Alteração do NDE de Engenharia de Controle e Automação - Previsão legal: § 4º do Art. 61 do Regimento Interno da EENG.** O Prof. Giovanni Rabelo descreveu quais os docentes saíram e entraram no NDE do curso de Engenharia de Controle e Automação e apresentou a nova composição. Em discussão, o Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, com apoio do Prof. Lucas Abreu. Sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a portaria EENG nº 19/2024. **10) Apreciação da Portaria EENG nº 22/2024 que opina sobre a criação de novos CC para o PPGSISA e deliberação sobre nova estrutura para PPGSISA (complementação solicitada no pequeno expediente) - Previsão legal: inciso XXIII e II do Art. 29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente iniciou o ponto de pauta e mencionando que a aprovação de criação de componentes curriculares para o programa prevista na Portaria EENG nº22, de 30 de abril de 2024, ia ao encontro do que foi proposto pelo prof. Ricardo Magalhães no pequeno expediente, pois as novas disciplinas deveriam constar em uma nova estrutura curricular para serem ofertadas e questionou aos membros da Congregação se o assunto da nova estrutura do programa incluído ao final da pauta, durante o pequeno expediente, poderia ser antecipado para discussão em conjunto. O Prof. Fábio Lúcio propôs a antecipação, sem votos contrários, o assunto foi antecipado. A palavra então foi passada ao prof. Ricardo Magalhães para complementações sobre o assunto. Em discussão o prof. Adriano Diotto propôs aprovação, com apoio dos docentes Francisco Scinocca, Lucas Abreu e Luiz Gonsaga. Sem votos contrários ou abstenções, ficou-se aprovado em conjunto, a Portaria EENG nº22/2024 e a alteração da grade curricular do PPGESISA, solicitada no pequeno expediente. **11) Referenda Portaria Normativa EENG nº 17/2024 - Dispõe sobre Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química e de Materiais da EENG - Previsão legal: inciso II, do Art.29, do Regimento Interno da EENG e 12) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 18/2024 - Dispõe sobre estrutura curricular do PPGQM/EENG - Previsão legal: Art.14 do Regulamento Geral dos PPGS e inciso VI do Regimento Interno da EENG.** O presidente deu o mesmo tratamento dado anteriormente e colocou para discussão os dois pontos de pauta sobre o regulamento e nova estrutura para o PPGQM de forma conjunta. Em discussão, visto que ambos seriam essenciais para o funcionamento do programa que estava iniciando suas atividades, o prof. Fábio Lúcio propôs aprovação, com apoio do prof. Ricardo Magalhães. Sem votos contrários ou abstenções, foram aprovadas as Portarias Normativas EENG nº 17/2024 e 18/2024. **13) Apreciação da Portaria EENG nº 24/2024 - colaboração esporádica da chefia do DEG/EENG - Previsão legal: Art. 1º e 3º da Resolução CUNI nº 67/2021.** O presidente citou a respeito do que se tratava essa liberação prevista na Portaria EENG nº24/24, que autorizou o docente Wisner Coimbra de Paula em realizar trabalhos de consultoria junto à Organizações Sartori Ltda, respeitando a carga horária prevista e a dedicação exclusiva. Em discussão o Prof. Rafael Farinassi propôs aprovação, com apoio do Prof. Francisco Scinocca. O Prof. Giovanni Rabelo chamou atenção ao fato de ser importante registrar/oficializar as consultorias e mencionar que os trabalhos não acarretarão prejuízo ao cargo, podendo reduzir repercussões internas, caso tenha problemas na consultoria. O Prof. Fábio Domingues levantou uma dúvida se havia previsão legal para esses tipos de solicitação e o Prof. Giovanni Rabelo esclareceu. Sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a Portaria EENG nº24/2024. **14) Apreciação da Prestação de Contas dos Recursos da**

Matriz 2023 - Previsão legal: inciso X do Art. 29 Regimento Interno EENG. O Prof. Giovanni Rabelo expôs a Prestação de Contas dos Recursos da Matriz de 2023 e passou a palavra para a técnica-administrativa e coordenadora da CGE, Juliana Mesquita, que complementou sobre a Prestação de Contas. O presidente aproveitou esse ponto de pauta e comentou sobre a situação do orçamento atual da universidade, falando sobre as despesas e déficits existentes na instituição e solicitou que todas as demandas individuais dos docentes fossem passadas para as chefias departamentais, e após para a direção, a fim de dividir a responsabilidade dos gastos do dinheiro público, pois devido à escassez de recursos, devendo-se utilizar os recursos existentes da forma mais eficiente. Também comentou sobre formas dos docentes trazerem mais recursos para a universidade, como por exemplo os projetos. Em seguida o Prof. Frederico Faúla levantou o questionamento se o assunto alterou, de alguma forma, o que estava sendo apreciado no ponto de pauta. O presidente esclareceu que não, que apenas aproveitou que o assunto em pauta era orçamento e comentou sobre a nova situação da universidade, onde os gastos estão congelados. Em discussão, o Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, com apoio do Prof. Frederico Faúla. Nesse ponto de pauta por tratar-se de execução financeira, solicitou que todos os membros que aprovaram, se manifestassem no chat. Foi aprovado então, por unanimidade dos membros presentes. **15) Deliberação sobre o Relatório de gestão da EENG 2023 - Previsão legal: inciso II do Art. 34 Regimento Interno EENG.** O presidente apresentou o Relatório de Gestão da EENG referente a 2023 e comentou que houve acréscimo nas parcerias nacionais e internacionais, criação de programas de pós-graduação e analisando o relatório, percebeu uma curva de crescimento e concluiu que temos um corpo muito competente, tanto de docentes quanto de técnicos-administrativos. Além disso, conseguiu-se muitas doações em materiais e equipamentos. Passou a palavra para a técnica-administrativa e coordenadora da CSI, Josiane Schneider, que complementou sobre as sugestões de alterações que foram feitas pelos membros da Congregação. Em discussão, o Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, com apoio do Prof. Lucas Abreu. Sem votos contrários ou abstenções, o relatório de gestão da EENG 2023 foi aprovado. **16) Nova proposta de alterações no Regimento do DAT/EENG - Previsão legal: inciso II do Art. 29 Regimento Interno EENG.** O presidente apresentou a nova proposta de resolução do Regimento Interno do Departamento de Automática que foi aprovada no Conselho Departamental e comentou sobre alguns erros que estavam presentes e que foram retificados. Em apreciação, o Prof. Francisco Scinocca propôs aprovação, com apoio do Prof. Luiz Gonsaga. Sem votos contrários ou abstenções, aprovou-se o novo Regimento Interno do DAT. **17) Deliberação sobre vaga docente em detrimento de redistribuição de docente do DEG/EENG - Previsão legal: Art. 2º Resolução Normativa CEPE Nº 012, de 25 de fevereiro de 2022.** O Prof. Giovanni Rabelo relatou que o Prof. Keoma Defavori foi redistribuído para a UFOP, conforme aprovado pela Congregação em reuniões passadas e ele ocupava uma vaga importante no setor de Engenharia Civil do Departamento de Engenharia, e destacou que não existia uma resolução na universidade que indicasse para que a Congregação critérios de onde essa vaga deveria ir ou permanecer, o que tínhamos era a Normativa CEPE 12/2022, dizendo que cabe a unidade decidir os critérios para a distribuição dessas vagas, ouvido os Departamentos e colegiados de cursos de graduação e pós-graduação. Nesse caso, o Conselho Departamental entendeu que a vaga deveria ser mantida na mesma área e pediu a manifestação dos membros da congregação. O técnico-administrativo Felipe Moreira propôs aprovação conforme deliberou o Conselho Departamental, com apoio do Prof. Rafael Farinassi. O presidente mencionou que passaria ao setor de Engenharia Civil a solicitação de que a vaga realmente ficasse na área acordada. O Prof. Francisco Scinocca comentou que havia interesse na abertura de um concurso para preenchimento dessa vaga, tendo em vista sua importância. Sem votos contrários ou abstenções, aprovou-se a manutenção da vaga no setor de Engenharia Civi/DEG/EENG. **18) Deliberação sobre mandato dos membros representantes dos discentes na Congregação - Previsão legal: incisos XI e XII do Art. 28. do Regimento Interno da EENG.** Dando continuidade, o presidente passou a palavra para a técnica-administrativa Josiane Schneider que explicou que o mandato dos representantes discentes

Leonardo Schiassi;
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider;
Juliana Mesquita Botelho;
Saulo Rocha Ferreira;
André Geraldo Cornélio Ribeiro;
Francisco Scinocca;
Giselle Borges de Moura;
Rafael Farinassi Mendes;
Adriano Valentim Diotto;
Joelma Rezende Durão Pereira;
Luciano Jacob Correa;
Maurício Francisco Caliri Junior;
Mateus Pimentel de Matos;
Felipe Oliveira e Silva;
Fábio Lúcio Santos;
Igor José Mendes Lemes;
Frederico Faúla de Sousa;
João Moreira Neto;
Lucas Henrique Pedrozo Abreu;
Felipe Moreira Pinto;
Juliana de Oliveira Silva Giacoppo;
Jaqueline de Oliveira Castro;
Washington Fernando de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA GIACOPPO, Técnico de Laboratório**, em 23/05/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS PIMENTEL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCHIASSI, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO VALENTIM DIOTTO, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR JOSE MENDES LEMES, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior**, em 23/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SCINOCCA, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 24/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOREIRA PINTO, Técnico de Laboratório**, em 25/05/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUCIO SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MESQUITA BOTELHO, Administradora**, em 26/05/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA REZENDE DURAO PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE AUXILIADORA LACERDA SCHNEIDER, Secretário(a) da Congregação da Escola de Engenharia**, em 07/07/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA E SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS HENRIQUE PEDROZO ABREU, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FAULA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE BORGES DE MOURA, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DA SILVA FILHO, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 11/07/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Fernando de Oliveira, Discente**, em 18/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492113** e o código CRC **646E0F6A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006858/2023-16

SEI nº 0492113